Resolução nº : 1125/2004
Protocolo nº : 32486/04
Origem : XEROX COMERCIO E INDUSTRIAL LTDA
Interessado : XEROX COMERCIO E INDUSTRIAL LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à liquidação nº 03.00.0000/4/00077-9, na importância de R$ 6.427,68 (seis mil, quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 9 de março de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA